

uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

#### 12 — Publicitação na Bolsa de Emprego Público

Nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, o presente aviso será publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, por extracto, em jornal de expansão nacional, e ainda na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e no portal da internet desta Administração Regional de Saúde, [www.arscentro.min-saude.pt](http://www.arscentro.min-saude.pt).

2010/08/09. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Pimentel*.

203587259

### Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

#### Declaração de rectificação n.º 1629/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 14507/2010, respeitante ao procedimento concursal para o preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Serviços de Âmbito Regional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 22 de Julho de 2010, onde se lê «Presidente — Helena G. Gaspar F. Fernandes, técnica superior, dos Serviços de Âmbito Regional da ARSLVT, I. P.» deve ler-se «Presidente — Helena G. Gaspar F. Fernandes, coordenadora de unidade, equiparada a chefe de divisão, dos Serviços de Âmbito Regional da ARSLVT, I. P.».

3 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203585144

#### Declaração de rectificação n.º 1630/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 14917/2010, respeitante ao procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira de enfermagem, na categoria de enfermeiro, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde Oeste II — Oeste Sul, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 28 de Julho de 2010, rectifica-se que na grelha de avaliação curricular, no critério 5.2, onde se lê «Orientar, supervisionar e avaliar alunos de enfermagem em ensinos A45» deve ler-se «Orientar, supervisionar e avaliar alunos de enfermagem em ensinos clínicos — 1 ponto por cada ensino clínico (até ao limite 4 pontos)».

Face ao que antecede, o prazo de abertura do procedimento concursal a que respeita a presente declaração rectificativa começa a contar no dia seguinte à sua publicação.

3 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203585233

#### Declaração de rectificação n.º 1631/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 14 415/2010, respeitante ao procedimento concursal para o preenchimento de nove postos de trabalho na carreira de enfermagem, na categoria de enfermeiro, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde de Grande Lisboa I — Lisboa Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 21 de Julho de 2010, rectifica-se que onde se lê «4.6.1 — Cumprir a apresentação curricular de acordo com a alínea g) do ponto 7.3 — 3 pontos» deve ler-se «4.6.1 — Cumprir a apresentação curricular de acordo com o ponto 8.4».

Face ao que antecede, o prazo de abertura do procedimento concursal a que respeita a presente declaração rectificativa começa a contar no dia seguinte ao da sua publicação.

3 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203585266

#### Declaração de rectificação n.º 1632/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 14 617/2010, respeitante ao procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal

da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VIII — Sintra-Mafra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 23 de Julho de 2010, rectifica-se que onde se lê «Presidente: Isabel Maria Alves Pires, Técnica Superior, Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VIII — Sintra-Mafra» deve ler-se «Presidente — Isabel Maria Alves Pires, técnica superior, ARSLVT, I. P., serviços de âmbito regional — DSP».

3 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203585403

#### Declaração de rectificação n.º 1633/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 14621/2010, respeitante ao procedimento concursal para o preenchimento de cinco postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde Médio Tejo II — Zêzere, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 23 de Julho de 2010, rectifica-se que onde se lê:

«**Procedimento concursal para o preenchimento de 5 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde Médio Tejo II — Zêzere.**

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (enquanto ECCRC), torna-se público que, por despacho da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 7 de Julho de 2010, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para preenchimento de 5 postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado».

deve ler-se:

«**Procedimento concursal para o preenchimento de seis postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde Médio Tejo II — Zêzere.**

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (enquanto ECCRC), torna-se público que, por despacho da vogal do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 7 de Julho de 2010, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de seis postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado».

Face ao que antecede, o prazo de abertura do procedimento concursal a que respeita a presente declaração rectificativa começa a contar no dia seguinte ao da sua publicação.

3 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203585477

#### Declaração de rectificação n.º 1634/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 14618/2010, respeitante ao procedimento concursal para o preenchimento de seis postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde Médio Tejo II — Zêzere, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142 de 23 de Julho de 2010, rectifica-se que onde se lê:

«Ref. C) — 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior para o Gabinete do Cidadão, designadamente:

a) Inquirir os utentes relativamente ao seu grau de satisfação dos serviços prestados no âmbito do ACES;

b) Expor direitos e deveres dos utentes nos cuidados de saúde primários;

c) Assegurar a gestão das reclamações e ou sugestões de utentes utilizando o projecto SIM — Cidadão, através da aplicação informática SGSR (Sistema de Sugestões e Reclamações);

d) Apresentar respostas às reclamações dos utentes dirigidas ao ACES;

e) Realizar avaliações regulares do processo de tratamento das reclamações e sugestões e do desempenho dos gabinetes do utente das unidades de saúde, apresentando propostas correctivas.

a) Colaborar na elaboração e monitorização da avaliação de desempenho na Administração Pública (SIADAP);

b) Promover e monitorizar a actualização permanente do SIOE (Sistema de Informação da organização do Estado);

c) Conhecimentos aprofundados na aplicação informática RHV (Recursos Humanos e Vencimentos) e RHV -SAG (Recursos Humanos e Vencimentos — Sistema de Apoio à Gestão);

d) Elaborar e tratar informação estatística com vista à utilização e ou divulgação dos indicadores de pessoal;

e) Elaborar informações/propostas à consideração superior, de acordo com a legislação aplicável às carreiras existentes nos Cuidados de Saúde Primários/ACES, no âmbito da aplicação do regime de férias, faltas e licenças, maternidade e paternidade, mobilidades internas, procedimentos concursais e horários de trabalho;

f) Emitir informações bem como elaborar propostas relativamente a cabimentação de verbas para remuneração de postos de trabalho e pagamento de horas extraordinárias.»

deve ler -se:

«Ref. C) — dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior para o Gabinete do Cidadão, designadamente:

a) Inquirir os utentes relativamente ao seu grau de satisfação dos serviços prestados no âmbito do ACES;

b) Expor direitos e deveres dos utentes nos cuidados de saúde primários;

c) Assegurar a gestão das reclamações e ou sugestões de utentes utilizando o projecto SIM — Cidadão, através da aplicação informática SGSR (Sistema de Sugestões e Reclamações);

d) Apresentar respostas às reclamações dos utentes dirigidas ao ACES;

e) Realizar avaliações regulares do processo de tratamento das reclamações e sugestões e do desempenho dos gabinetes do utente das unidades de saúde, apresentando propostas correctivas.»

e onde se lê «2.º Vogal — Margarida Sofia Dias Rodrigues, Técnica Superior, do ACES Médio Tejo II — Zêzere» deve ler-se «2.º vogal — Margarida Sofia Dias Rodrigues, técnica superior, do ACES Médio Tejo I — Serra d'Aire».

Face ao que antecede, o prazo de abertura do procedimento concursal a que respeita a presente declaração rectificativa começa a contar no dia seguinte ao da sua publicação.

3 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203585541

#### Declaração de rectificação n.º 1635/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 14783/2010, respeitante ao procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde Oeste I — Oeste Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 27 de Julho de 2010, rectifica-se que onde se lê:

«4.1 — Requisitos especiais: Experiência profissional com pelo menos 1 ano, nas funções no Serviço Nacional de Saúde em particular no âmbito dos Cuidados de Saúde Primários.»

deve ler-se:

«4.1 — Requisitos especiais: experiência profissional, com pelo menos um ano, nas funções no Serviço Nacional de Saúde.»

Onde se lê:

«2.º Vogal — Jorge Manuel F. Reis, Coordenador Técnico, do ACES Oeste I — Oeste Norte»

deve ler-se:

«2.º Vogal — Jorge Manuel F. Reis, coordenador técnico do Centro Hospitalar do Oeste Norte.»

Face ao que antecede, o prazo de abertura do procedimento concursal a que respeita a presente declaração rectificativa, começa a contar no dia seguinte à sua publicação.

3 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203585599

#### Declaração de rectificação n.º 1636/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 14903/2010, respeitante ao procedimento concursal para o preenchimento de cinco postos de trabalho na carreira de enfermagem, na categoria de enfermeiro, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde Oeste I — Oeste Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 28 de Julho de 2010, rectifica-se que no anexo/grelha de avaliação curricular onde se lê:

«5.1 — Forma: Elaborado a 1,5 espaços, com letra 11/12 e até o limite de 10 páginas (Penalização de 1 valor, se item não cumprido)»

deve ler-se:

«5.1 — Forma: elaborado a 1,5 espaços, com letra 11/12 e até o limite de 10 páginas (penalização de 2 valores, se item não cumprido).»

Onde se lê:

«5.2 — Curriculum com ordem sequencial:

Introdução — 0,5 valores  
Desenvolvimento — 3 valores  
Análise Crítica — 1,5 valores»

deve ler-se:

«5.2 — Currículo com ordem sequencial:

Introdução — 1 valor;  
Desenvolvimento — 6 valores;  
Análise crítica — 3 valores.»

Face ao que antecede, o prazo de abertura do procedimento concursal a que respeita a presente declaração rectificativa começa a contar no dia seguinte à sua publicação.

3 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203585622

#### Declaração de rectificação n.º 1637/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 14915/2010, respeitante ao procedimento concursal para o preenchimento de nove postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde da Península de Setúbal II — Seixal-Sesimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 28 de Julho de 2010, rectifica-se que onde se lê «4.1 — Requisitos especiais: Experiência profissional com pelo menos 6 meses nas funções no Serviço Nacional de Saúde, em particular no âmbito dos Cuidados de Saúde Primários.» deve ler-se «4.1 — Requisitos especiais: Experiência profissional no Serviço Nacional de Saúde, em particular no âmbito dos Cuidados de Saúde Primários.»

Face ao que antecede, o prazo de abertura do procedimento concursal a que respeita a presente declaração rectificativa começa a contar no dia seguinte à sua publicação.

3 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dr. Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203588514

#### Deliberação (extracto) n.º 1426/2010

Nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 35.º e do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no âmbito das competências referidas na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de Maio, do n.º 4 do artigo 5.º do mesmo diploma legal, bem como o uso das competências conferidas pelo n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, alínea f) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e artigos 109.º e 110.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho Directivo delibera delegar nos directores executivos dos agrupamentos de centros de saúde